



INDICAÇÃO Nº
 Ao Protocolo Legislativo para (Deputada **LUZIA DE PAULA - PSL**)
 seguido à CEDEF.

Em, 26 / 06 / 08
 Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10894-34

IND 4558/2008

L. D. D.
 Em 25 / 06 / 08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN do Distrito Federal, a instalação de faixas de pedestre na EQNO 05/07 e 13/15, no Setor "O" na cidade de Ceilândia - RA - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN do Distrito Federal, a instalação de faixas de pedestre na EQNO 05/07 e 13/15, no Setor "O", na cidade de Ceilândia - RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação garantir a segurança dos transeuntes que por ali trafegam, por serem áreas de grande movimentação de ônibus e também de lotações do transporte alternativo e de um volume muito expressivo de pedestres, o atendimento ao pleito proporcionará maior tranquilidade quanto à circulação de todos.

Assim, sugerimos Senhor Diretor do DETRAN do Distrito Federal que envide esforços quanto à instalação das referidas faixas, atendendo aos reclames da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando a segurança dos pedestres locais.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 4558/08
 Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
 Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLANIÁRIO
 Recd em 24 / 06 / 08 Nº 16446
[Assinatura]
 Assessoria